



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.

GABINETE PALAMENTAR DO DEPUTADO LIRA - PHS

MOÇÃO Nº **MOÇ 476 /2016**
(Do Sr. Deputado Lira - PHS)

L I D O
Em. 20/7/16
Secretaria Legislativa

MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA O CB QPPMC JUTIÊ FERREIRA E SILVA PELO ATO DE BRAVURA NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação desta Casa, mediante aprovação da presente MOÇÃO, para manifestar votos de louvor ao Policial Militar Jutiê Ferreira e Silva pela bravura na condução de ocorrência de tentativa de homicídio.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 476 / 2016
FIS. Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/7/16 às 15h
Assinatura [assinatura] Matrícula

A presente Moção tem por finalidade homenagear o policial militar CB QPPMC Jutiê Ferreira e Silva, matrícula 74.228/7, lotado no Batalhão de ROTAM, pelo ato de bravura, no dia 19 de março de 2016, em seu horário de folga, comemorando seu aniversário com amigos em um bar da CLS 201.

Durante o período em que se encontrava no interior do estabelecimento comercial, visualizou uma confusão à frente deste, sendo que a cena avistada foi de um

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000
Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 - Fax: 3348-8063

[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.

GABINETE PALAMENTAR DO DEPUTADO LIRA - PHS

espancamento, no qual três homens desferiam chutes e agressões em um quarto homem. Vendo a cena, o Policial Militar Jutiê que não estava em plenas condições físicas devido à cirurgia a qual submetera e com várias restrições, nada o impediu de agir para salvaguardar o bem maior: A VIDA de um ser humano.

O policial então pulou a cerca do estabelecimento, sacou sua arma e verbalizou para que as agressões parassem. Com a abordagem os agressores empreenderam fuga por entre os veículos e prédios, sendo acompanhados a pé pelo policial, que conseguiu imobilizar e conduzir um dos envolvidos a 1ª Delegacia de Polícia.

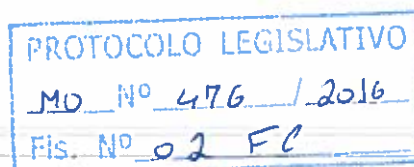
Louva-se, aqui, a atitude o Policial Militar Jutiê Ferreira e Silva que, embora não estando em serviço e mesmo com incapacidade física, conseguiu salvar a vida de um homem, a quem ele desconhecia, e efetuar a prisão de um dos autores, além de identificar a autoria dos outros dois envolvidos na ação criminosa.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por esse profissional à sociedade, sendo altamente justificável este voto de louvor, motivo pelo qual solicito apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em

Deputado LIRA

PHS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS
1º BATALHÃO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO
SIND Nº 2016-03.100.0129.0249
Promoção por Ato de Bravura



TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2016, no quartel do 1º BPTM, foi realizada oitiva do CB QPPMC JUTIÊ FERREIRA E SILVA, Mat. 74.228/7, RG 2.062.789 SSP/DF, CPF 713.385.861-49, filho José Ferreira Lima e Antônia Costa e Silva, lotado nesta UPM, perante esta Oficial Encarregada, abaixo nominada, a fim de declarar sobre os fatos relacionados com a presente Sindicância, na qualidade de REQUERENTE, passando a declarar: no dia 19 de março do corrente, por volta das 22h30min, estava no Bar Brahma – situado na CLS 201 – comemorando seu aniversário com alguns amigos, quando percebeu uma movimentação estranha, um barulho vindo da rua, que ouviu pessoas pedindo “para com isso, ele vai matar ele”, que conseguiu visualizar 3 (três) homens agredindo um outro homem, que a vítima de tais agressões já estava caída no chão, inconsciente; que também visualizou um dos agressores segurando um bloco de pedra grande – tipo meio-feio – pronto para desferir mais um golpe contra a vítima, ato contínuo, o Declarante decidiu agir juntamente com o SD GUSTAVO, que o Declarante pulou a grade do bar, sacou sua arma, identificou-se como policial aos agressores e determinou a estes que parassem as agressões, que foi a primeira vez que os agressores cessaram as agressões, que os agressores fugiram em direção à SQS 202, que o Declarante e o SD GUSTAVO correram atrás dos agressores, alcançando um dos autores na SQS 202, que este foi imobilizado e entregue aos seguranças do bar que correram até aquele local, que continuaram a correr atrás dos outros dois agressores no intuito de prendê-los, que próximo à SQS 204 foram informados por dois transeuntes que eles tinham visto os outros agressores correndo em direção à SQS 205, que o Declarante e o SD GUSTAVO correram até a supracitada quadra, mas não localizaram os outros envolvidos. Que retornaram ao local do crime, onde já estavam as viaturas da PMDF e do SAMU, que o detido estava no cubículo da viatura do GTO 21, que durante entrevista ao autor do crime descobriu que os outros dois agressores eram filhos do detido – SR ISMAEL, que este informou que a motivação do crime teria sido uma briga que tiveram com a vítima no bar do Piauí, que o próprio autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MO Nº 476 / 2016

Fls. Nº 03 FL

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade.”
SCIA Qd 14 conj 01 It 02. Cidade do Automóvel-DF
Telefones: 3190-2910/ 3190-2915
Visite Nosso Site: www.pmdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS
1º BATALHÃO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO
SIND Nº 2016-03.100.0129.0249

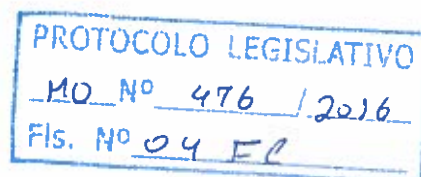


Promoção por Ato de Bravura

identificou a vítima como sendo Sr. EDSON NEGÃO, que ainda no local coletou informações acerca de nomes e endereço dos outros autores, que as viaturas de área realizaram patrulhamento, mas não obtiveram êxito na localização dos agressores, que conduziu o detido à Delegacia onde apresentou o autor do delito e repassou informações sobre os outros autores, o autor foi autuado por tentativa de homicídio. Perguntado se percebeu a vontade dos agressores em matarem a vítima durante as agressões, respondeu que: sim. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dei por encerrada as presentes declarações, do que, para constar, lavrei este Termo, que vai assinado pelo Declarante e por mim, Encarregada, que o digitei.

JULIÉ FERREIRA E SILVA – CB QPPMC
Requerente

OTÁVIA FEITOSA FERNANDES – CAP QOPM
Encarregada de Sindicância





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BRASÍLIA**

Ofício nº 09/2016 – 2ª PJ Júri

Brasília, 23 de Agosto de 2016.

Ao Comandante-Geral da PMDF
Palácio Tiradentes - SAISO, Área Especial 4, Setor Policial Sul, s/n
Asa Sul, Brasília – DF
CEP 70610-212

Assunto: Elogio ao policial militar Jutiê Ferreira e Silva

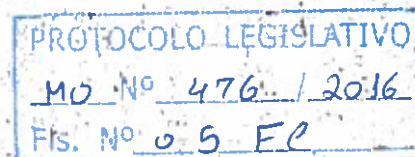
Senhor Comandante-Geral da PMDF,

Por meio do presente, venho elogiar o policial militar CB QPPMC **Jutiê Ferreira e Silva** (Mat. 74.228/7, lotado no Batalhão de ROTAM) pelo ato de bravura no desempenho de suas atividades funcionais, segundo consta nas ocorrências nº 25.104/2016 PMDF e 3043/2016 PCDF. O digníssimo policial cumpriu seu trabalho com esforço e compromisso, honrando a confiança que a sociedade lhe deposita.

Solicito que o singelo elogio conste no assentamento funcional do referido policial militar.

Atenciosamente,


Marcelo Leite Borges
Promotor de Justiça



02/09/16
09:15
8231

AGRADECIMENTO

A direção do Bar Brahma Brasília, na pessoa do seu gerente, José Carlos Vieira, vem por meio desta agradecer e elogiar os policiais militares Jutiê e Gustavo, pela solução de uma ocorrência na noite do último dia 19 de março, quando evitaram a consumação de um homicídio na porta deste estabelecimento.

Neste dia, um homem foi agredido com pedradas na cabeça e só não foi morto devida reação dos policiais que se encontravam no Bar.

Após os policiais terem levado o homem que foi preso, clientes que estavam no local procuraram a direção para sugerir um elogio formal a eles.

Atitudes como esta não podem cair no esquecimento, ademais a sociedade deve reconhecer bons trabalhos quando são executados.

Parabéns à Polícia Militar por possuir policiais de coragem em seus quadros.

A sociedade agradece!

Att: Bar Brahma Brasília
Jos Carlos Vieira
BAR E RESTAURANTE MONUMENTAL LTDA EPP

Inscrição no CNPJ:
05.818.823/0001-42
BAR E RESTAURANTE MONUMENTAL
SHD/Sul CL Quadra 201 Bloco C Loja 33
EP: 70232-530 Anz Sul Brasília-DF
Inscrição no CF/DF 07.447.561/001

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 476 / 2016
Fis. Nº 06 FC



RELATÓRIO MÉDICO

Nome: JUTIE FERREIRA E SILVA

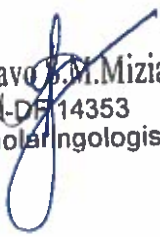
Idade: 34 anos

Data: 10/05/2016

Atesto, para os devidos fins, que o paciente acima foi submetido a septoplastia e turbinectomia sob anestesia geral, no Hospital Anchieta, no dia 23/02/16. Após o procedimento evoluiu bem, com orientação de permanecer em repouso durante 30 dias devido ao grande risco de hemorragia nasal. O repouso era necessário devido à profissão exercida, já que em alguns casos é necessário esforço físico intenso.

CID: J34.2

Brasília, 10 de maio de 2016


Dr. Gustavo M. Miziara
CRM-DF 14353
Otorrinolaringologista

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MO Nº 476 / 2016

Fls. Nº 07 Fl

Centro de Excelência Hospital Anchieta
Setor C Norte, Loja 1, Térreo
Taguatinga Norte / DF

Hospital Santa Marta
QSE 11, Sala 207
Taguatinga Sul / DF

Ed. Albany Medical Center (em breve)
Rua 5 Norte, Lt. 3, Salas 101/103
Águas Claras / DF

☎ 61.3036-6000

🌐 clinicacotta.com.br

✉ contato@clinicacotta.com.br

📱 [/cottaotorrinolaringologia](https://www.facebook.com/cottaotorrinolaringologia)



Assunto: Distribuição da Moção nº 476/16.

Autoria: Deputado (a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 21/09/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial